

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0074/2015, de 02 de setembro de 2015

Trata da concessão de retribuição por titulação à servidora Érica Maio Taveira Grande do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Portaria nº 2.151, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de:	Câmpus
ÉRICA MAIO TAVEIRA GRANDE	DOUTORADO	03/07/2015	Capivari

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

02/09/2015